

O Diário de Guarulhos
17/02/73 - Notação: caixa 18
Em Deterioração

O DIARIO DE GUARULHOS

ANO XII — Diretor VERO DE LIMA

Guarulhos 17 de fevereiro de 1973

Nº 2306



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS GABINETE DO PREFEITO

DIARIO DO EXECUTIVO MUNI- CIPAL N.º 020-73 - GP

O CIDADÃO WALDOMIRO POMPEO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS, faz publico para os devidos fins os atos praticados pelo Executivo Municipal em:

DESPACHOS EXARADOS PELO DIRE-
TOR DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

DIA 14-2-73

Proc. nº 00177/73 — Galdino Cardoso do Prado — Com fundamento no Art. 78 §§ da Lei Municipal nº 1429 de 19-11-68, Concedo ao funcionario municipal Galdino Cardoso do Prado, quarenta e cinco (45) dias de licença premio a contar de 02-02-73, Convertendo-se os restantes quarenta e cinco (45) dias em pecunia.

Proc. nº 00480/73 — Nelson Machado Herrera — Com fundamento no artigo 102 e §§ da Lei Municipal nº 1429 de 19-11-68, Concedo ao funcionario municipal Nelson Machado Herrera, lotado no DPP-DP-SET Serviço de Desenho, dois (2) anos de licença para tratar de interesses particulares a contar de 9-2-73.

DIA 13-2-73.

Proc. nº 2082/73 — José Cosmos dos Santos — Autorizo nos termos do Decreto Municipal nº 3819/72.

Proc. nº 2092/73 — Zilda Furini Fanganelli — Autorizo nos termos do Decreto Municipal nº 3819/72.

a) Nereu Kratz

Diretor do Dept.º de Administração

DESPACHOS EXARADOS PELO CHEFE
DA DIVISÃO DE EXP. E PESSOAL

DIA 13-2-73

Memº nº 018/73-SCF - Antonio Moya Valoto — Concedo trinta dias corridos de ferias a partir de 2.1.73, devendo o servidor retornar ao serviço em 1-2-73.

Proc. nº 134/73-DEP — Aparecido Dionizio de Almeida — Concedo vinte dias uteis de ferias a partir de 10-2-73, devendo o servidor retornar ao serviço em 6-3-73.

Proc. nº 40/73-DEP — Benedito da Silva — Face informações, concedo noventa dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 21-1-73.

Memº nº 76/73-SCF — Daurilio de Melo — Face informações, concedo trinta dias corridos de férias a partir de 2-7-73, devendo o funcionario retornar ao serviço em 1-8-73.

Proc. nº 112/73-DEP — Dionisio Batista — Concedo vinte dias uteis de ferias a partir de 2-7-73, devendo o servidor retornar ao serviço em 25-7-73.

Memº nº 210/72-CMA — Elisabete Catarina de Freitas Santos — Face informações, retifico despacho exarado em 10-1-73, para conceder treze dias uteis de ferias a contar de 26-12-72, devendo o servidor retornar ao serviço em 11-1-73, e não como constou.

Memº nº 23/73-SCF — Francisco Melone — Face informações, torno sem efeito despacho exarado no memº nº 653/72-SCF.

Memº nº 57/73-SCF — José Liotti Filho — Face manifestação da CT ficam adiadadas "sine-die" as ferias em questão.

Proc. nº 114/73-DEP — José Lourenço dos Santos — Concedo vinte dias uteis de ferias a partir de 12-2-73, devendo o funcionario retornar ao serviço em 7-3-73.

Memº nº 030/73-DO — Juvénal Diogo Ribeiro — Retifico despacho exarado no memº nº 633/72-SCF para conceder as férias a partir de 2-7-73, devendo o servidor retornar ao serviço em 25-7-73, e não como constou.

Memº nº 24/73-DO — Luciano Batista Neves do Rego — Face informações retifico despacho exarado no memº 223/72 - SCF para conceder trinta dias corridos de ferias a partir de 25-1-73, devendo o servidor retornar ao serviço em 24-2-73, e não como constou.

Proc. nº 116/73-DEP — Luiz Alonso Bonifacio — Concedo trinta dias de ferias, corridos a partir de 19-2-73, devendo o funcionario retornar ao serviço em 21-3-73.

Proc. nº 100/73-DEP — Manoel de Freitas — Face informações, concedo o beneficio salario familia para dois dependentes a partir de 22-1-73.

Mem. nº 60/73-SCF — Maria Aparecida Brandão — Concedo trinta dias corridos de ferias a partir de 15-2-73, devendo a funcionaria retornar ao serviço em 17-3-73.

Memº nº 62/73-SCF — Palmira Andreotti — Retifico despacho exarado em 31-1-73, para conceder cinco dias de ferias corridos a partir de 19-2-73, e não como constou.

Proc. nº 118/73-DEP — Roberto Rinaldi Barbosa — Retifico despacho exarado em 6-2-73, para declarar que foram concedidas trinta dias corridos de ferias a partir de 31-1-73, devendo o servidor retornar ao serviço em 2-3-73, e mais vinte dias uteis de ferias a partir de 2-3-73, devendo retornar ao serviço em 25-3-73, e não como constou.

Poc. nº 33/73-DEP — Rosalina de Lima Campos — Face informações, concedo o beneficio salario familia para dois dependentes, a partir de 10-1-73.

Proc. nº 141/73-DEP — Vilnei Matioli Leite — Concedo vinte dias uteis de ferias a partir de 8-2-73, devendo o servidor retornar ao serviço em 3-3-73.

Proc. nº 143/73-DEP — Wilson Cadamuro — Autorizo o retorno ao horario integral de 48 h. a partir de 1-2-73.

Proc. nº 72/73-DEP — Wilson Albuquerque — Concedo trinta dias corridos de férias a partir de 11-1-73, devendo o funcionario retornar ao serviço em 10-2-73.

a) Sergio Canto Rabello

Chefe da Div. de Expediente e Pessoal

Guarulhos 15 de fevereiro de 1973

Adelaide Augusta Ferreira Ramos

Chefe da Secção de Expediente

Portaria N.º 089/73 - GP

O CIDADÃO WALDOMIRO POMPEO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a exceção prevista no Artigo 1º, § 1º, item III do Ato Complementar nº 41 de 22-1-69, com a redação que lhe foi dada pelo Ato Complementar nº 52, de 2-5-69 e considerando o que consta do Processo nº 3775/72,

ADMITE, nos termos dos Artigos 27 e 28 da Lei Municipal nº 1288 de 3-7-67, combinado com o Artigo 2º da Lei Municipal nº 1315 de 6-10-67, a Sra. FLORISBELA MACIEL MIRANDA, para exercer, por prazo determinado, conforme prevê o Artigo 443, § 2º letra "c" da CLT, por 90 (noventa) dias, em experiencia, as funções de Professor Primario B, ref. 06, lotada no DEC-Contratação de Professores para Alfabetização de Adultos, percebendo o salario mensal de Cr\$ 418,87 (quatrocentos e dezoito cruzeiros e oitenta e sete centavos), em vaga decorrente da transferencia de Marly Tagliari para outra função.

Guarulhos 14 de fevereiro de 1973

Waldomiro Pompeo
Prefeito Municipal

Portaria N.º 90/73 - GP

O CIDADÃO WALDOMIRO POMPEO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a exceção prevista no artigo 1º, §1º, item V, do Ato Complementar nº 41, de 22-1-69, com a redação que lhe foi dada pelo Ato Complementar nº 52, de 2-5-69 e considerando o que consta do Processo nº 12.802/72,

ADMITE, nos termos do Artigo 27, item IV, e Artigo 28 da Lei Municipal nº 1288 de 2-7-67, o Sr. SERGIO DE BRITO, para exercer, por prazo determinado, conforme prevê o Artigo 443, § 2º letra "c" da CLT, por 90 (noventa) dias, em experiencia, as funções de apontador, ref. 08, lotado no DA-DEP-SP-Serviço de Cadastro e Frequencia (B-1.2104), percebendo o salario mensal de Cr\$ 474,71 (quatrocentos e setenta e quatro cruzeiros e setenta e um centavos), em vaga decorrente da demissão de Amadeu Giusti Neto.

Guarulhos 14 de fevereiro de 1973

Waldomiro Pompeo
Prefeito Municipal

segue na pag. 2

Prefeitura Municipal

Portaria N.º 091/73 - GP

de 14 de fevereiro de 1973

O CIDADÃO WALDOMIRO POMPEO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS no uso de suas atribuições legais:-

APROVA: Calendario de Atendimento do Gabinete do Prefeito que vigorará a partir de 19 de fevereiro de 1973, como segue:

SEGUNDA FEIRA

Das 14 às 15 hs. — Despachos com o Diretor do Departamento de Obras e Serviços Públicos.

Das 15 às 17 hs. — Reservado para audiências marcadas com a Chefia do Gabinete

Das 17 em diante — Reuniões a critério do Senhor Prefeito.

TERÇA FEIRA

Das 13 às 15 hs. — Despachos com os Diretores do Departamento de Administração e Jurídico.

Das 15 em diante — Expediente político do Senhor Prefeito.

QUARTA FEIRA

Das 14 às 15 hs. — Despachos, com o Diretor da Fazenda

Das 15 às 16 hs. — Reservado para audiências marcadas com a Chefia do Gabinete

Das 16 em diante — Audiências com o Senhores Vereadores.

QUINTA FEIRA

Das 13 às 15 hs. — Despachos com os Diretores do Departamento de Educação e Cultura e Higiene e Saúde.

Das 15 às 16 hs. — Expediente reservado a critério do Senhor Prefeito

Das 16 em diante — Audiências publicas

SEXTA FEIRA

Das 13 às 15 hs. — Despachos com o Diretor do Departamento de Programação e Planejamento.

Das 15 em diante — Reuniões a critério do Senhor Prefeito.

Guarulhos 14 de fevereiro de 1973

Waldomiro Pompeo
Prefeito Municipal

Portaria N.º 032/73 DA

O CIDADÃO NEREU KRATZ, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso das atribuições

que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 3569 de 3-5-72 e considerando o que consta do Processo nº 107/73-DEP,

CONCEDE ao funcionario municipal SALVADOR VERDE, ocupante do cargo de Motorista, GO-4.2, MF-6.32, lotado no DEC-Assistente (B-0.1008), 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a contar de 16-1-73, nos termos do Artigo 82, item I e Artigo 82 da Lei Municipal nº 1429 de 19-11-68, onerando a despesa até o 8º dia, a verba propria do orçamento vigente e a partir do 9º dia, o Serviço de Previdência.

Guarulhos 12 de fevereiro de 1973

Nereu Kratz

Diretor do Departamento de Administração

Portaria N.º 033/73DA

O CIDADÃO NEREU KRATZ, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 3569 de 3-5-72 e considerando o que consta do processo nº 085/73-DEP,

CONCEDE ao funcionario municipal SEBASTIAO AUGUSTO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Trabalhador Braçal GO-5.2, MF-3.87, lotado no DEC-DC-STE-Serviço de Esportes (B-1.2108), 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 18-12-72, nos termos do Artigo 82, item I da Lei Municipal nº 1429 de 19-11-68, onerando a despesa até o 15º dia a verba propria do orçamento vigente, e a partir do 16º dia o Serviço de Previdência.

Guarulhos 12 de fevereiro de 1973

Nereu Kratz

Diretor do Departamento de Administração

Portaria N.º 034/73DA

O CIDADÃO NEREU KRATZ, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 3569 de 3-5-72,

APOSTILA a Portaria nº 159/72-DA, de 25-9-72, que concedeu ao funcionario municipal BENEDITO DA SILVA I, ocupante do cargo de Laçador, GO-5.1, MF-5.12, lotado no DSP-DSA-Secção de Limpeza Publica (B-0.2207), 120 (cento e vinte) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a contar de 23-8-72, para declarar que a referida prorrogação ocorreu a partir de 23-9-72, e não como constou.

Guarulhos 12 de fevereiro de 1973

Nereu Kratz

Diretor do Departamento de Administração

Portaria N.º 035/73 DA

O CIDADÃO NEREU KRATZ, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICI-

PAL DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 3569 de 3-5-72 e considerando o que consta do Processo nº 13.888/72,

CONCEDE ao funcionario municipal RICARDO JUNQUEIRA BELLEZZO, ocupante do cargo de Auxiliar de Topografia II, GO-4.3, MF-10.86, lotado no DPP-DP-SET-Serviço de Topografia (B-2.2302), 45 (quarenta e cinco) dias de licença premio a contar de 15-1-73, nos termos do Artigo 78 e §§ da Lei Municipal nº 1429 de 19-11-68.

Guarulhos 12 de fevereiro de 1973

Nereu Kratz

Diretor do Departamento de Administração

Portaria N.º 036/73 DA

O CIDADÃO NEREU KRATZ, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 3569 de 3-5-72 e considerando o que consta do processo nº 12.555/72,

CONCEDE ao funcionario JOSÉ DIRCEU FERREIRA, ocupante do cargo de Trabalhador Braçal GO-5.2, MF-3.87, lotado no DSP-DSA-Secção de Limpeza Publica (B-0.2207), 45 (quarenta e cinco) dias de licença premio, a contar de 12-2-73, nos termos do Artigo 78 e §§, da Lei Municipal nº 1429 de 19-11-68.

Guarulhos 12 de fevereiro de 1973

Nereu Kratz

Diretor do Departamento de Administração

Portaria N.º 037/73 - DA

O CIDADÃO NEREU KRATZ, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 3569 de 3-5-72 e considerando o que consta dos processos nºs 092/73-DEP, 097/73-DEP e 105/73-DEP,

CONCEDE aos funcionarios municipais abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde, em prorrogação, nos termos do Artigo 82, item I e Artigo 86 da Lei Municipal nº 1429 de 19-11-68, onerando a despesa o Serviço de Previdência, conforme segue:

a) JOSUE PINHEIRO DE AZEVEDO Escriturario V, enquadrado como Escriturario VI, GO-3.2.8, MF-4.50, lotado no DR-SDR-Serviço de Tributos Não Lançados (B-3.2303), ocupando em substituição o cargo de Escriturario III, GO-3.2.5, MF-8.12 lotado na mesma Unidade 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 29-12-72;

b) LUIZ RODRIGUES DE MIRANDA ocupante do cargo de Chumbador, GO-4.2, MF-5.14, lotado no DO-DOP-Secção de Construção e Edificação (B-0.1106), 60 (sessenta) dias, contados de 5-1-73;

segue na pag. 3

Prefeitura Municipal

c) OSWALDO DE SOUZA OLIVEIRA ocupante do cargo de Motorista, GO-4.2, MF-6.32, lotado no DO-DOP-Segão de Conservação e Pavimentação (B-0.2106) 30 (trinta) dias, contados de 9-1-73.

Guarulhos 12 de fevereiro de 1973

Nereu Kratz

Diretor do Departamento de Administração

Portaria N.º 038/73 - DA

O CIDADÃO NEREU KRATZ, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 3569 de 3-5-72 e considerando o que consta dos processos nºs 125/73-DEP, 121/73-DEP, 087/73-DEP, 109/73-DEP, 083/73-DEP, 098/73-DEP, e 016/73-DEP,

CONCEDE aos funcionários municipais abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde, nos termos do Artigo 82, item I da Lei Municipal nº 1429 de 19-11-68, onerando a despesa a verba própria do orçamento vigente, conforme segue:

a) IZILDINHA APARECIDA DAMAS DOS SANTOS, ocupante do cargo de Escriturário IV, enquadrada como Escriturário VI, GO-3.2.8 MF-4.50, lotado no DA-DEP-SP-Serviço de Cadastro e Frequência (B-1.2104), 2 (dois) dias, contados de 24-1-73;

b) BENEDITO CARLOS GOMES, ocupante do cargo de Trabalhador Braçal, GO-5.2, MF-3.87, lotado no DO-DOP-Segão de Conservação e Pavimentação (B-0.2106), 15 (quinze) dias, contados de 11-1-73.

c) SERGIO CANTO RABELLO, ocupante do cargo de Chefe de Divisão, GO-2.1, MF-24.37, lotado no DA-Divisão de Expediente e Pessoal (B-0.0104), um dia (11-1-73)

d) SUELI STEVANATO BARROS, ocupante do cargo de Escriturário VI, GO-3.2.8, MF-4.50, lotado no DF-DR-SRD-Serviço de Cadastro Fiscal (B-1.2303), 4 (quatro) dias, contados de 9-1-73;

e) OSWALDO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Trabalhador Braçal, GO-5.2, MF-3.87, lotado no DEC-DC-STE-Serviço de Esportes (B-1.2108), 2 (dois) dias, contados de 29-12-72;

f) LUCIA MONTEIRO, ocupante do cargo de Escriturário V, enquadrada como Escriturário VI, GO-3.2.8, MF-4.50, lotado no DF-DR-SRD-Serviço de Tributos Lançados (B-2.2303), ocupando, em substituição o cargo de Agente Administrativo II, GO-3.2.2, MF-13.16, lotado na mesma Unidade 2 (dois) dias, contados de 9-1-73.

g) ISIDORO REIS, ocupante do cargo de Escriturário I, GO-3.2.3, MF-11.84, lotado no DJ-PJ-Segão de Expediente (B-0.1015), um dia (03-01-73).

Guarulhos 12 de fevereiro de 1973

Nereu Kratz

Diretor do Departamento de Administração

Portaria N.º 039/73 - DA

O CIDADÃO NEREU KRATZ, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 3569 de 3-5-72 e considerando o que consta do processo nº 177/73,

CONCEDE ao funcionario municipal GALDINO CARDOSO DO PRADO, ocupante do cargo de Pedreiro, GO-4.2, MF-4.80, lotado no DO-DOP-Segão de Construção e Edificação (B-0.1106), 45 (quarenta e cinco) dias de licença premio a contar de 2-2-73, nos termos do Artigo 78 e §§, da Lei Municipal nº 1429 de 19-11-68.

Guarulhos 14 de fevereiro de 1973

Nereu Kratz

Diretor do Departamento de Administração

Portaria N.º 040/73 - DA

O CIDADÃO NEREU KRATZ, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 3569 de 3-5-72 e considerando o que consta do processo nº 480/73,

CONCEDE ao funcionario municipal NELSON MACHADO HERRERA, ocupante do cargo de Desenhista II, GO-4.2, MF-10.86, lotado no DPP-DP-SET-Serviço de Desenho (B-3.2302), 2 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares a partir de 9-2-73, nos termos do Artigo 102, e §§ da Lei Municipal nº 1429 de 19-11-68.

Guarulhos 14 de fevereiro de 1973

Nereu Kratz

Diretor do Departamento de Administração

Aviso da Light

INTERRUPÇÕES

MUNICIPIO DE GUARULHOS

Dia 18-2-73 Domingo

Mun. de Guarulhos — Das 9h30 às 10h 30m aproximadamente — Agua Chata, Cid. Parque Alvorada, Jd. Pres. Dutra, Jd. Santa Elizabeth, Vs. Bonsucesso, Aracília, e Paraiso.

**Preço do
Exemplar
Cr\$ 0,30**

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIARIO DE GUARULHOS

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

EDITAL

Pelo presente convoco os associados empregados nas industrias da construção civil; de olaria; de ladrilhos hidraulicos e produtos de cimento; de pinturas e decorações; de instalações eletricas, gás, hidraulicas e sanitarias; de construções de estradas, pontes, portos, barragens e pavimentação, dentro da base territorial do Sindicato, para a assembleia geral extraordinaria a realizar-se no dia 20 de fevereiro de 1973 às 17,30 horas, em nossa sede à rua Santo Antonio, nº 190-A, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1º — aprovação da ata da assembleia anterior;

2º — autorização à Diretoria para pleitear com a Diretoria da Federação a que nos achamos filiados, novo aumento de salarios dos empregados dos referidos setores na forma prevista na legislação vigente;

3º — obrigatoriedade do fornecimento de envelopes de pagamento, com o nome da empresa e especificações do que está sendo pago;

4º — permissão para que seja descontada em folha de pagamento uma contribuição de Cr\$ 10,00 de todos os empregados dos setores em foco, associados ou não, para a ampliação de nossa assistencia social;

5º — pleitear a contribuição de 1% por conta dos EMPREGADORES, da folha de pagamento, para o serviço social (SECON-CI), já existente.

Se na hora acima aprazada não houver quorum, a assembleia realizar-se-á, então duas horas, ou seja, em segunda convocação, às 19,30 horas, pelos associados presentes.

Guarulhos 16 de fevereiro de 1973

EPIFANIO FERREIRA DOS SANTOS
Presidente

CLASSE DE 1955, ATENÇÃO!

Os jovens nascidos e residentes no município de Guarulhos da classe de 1955 deverão alistar-se para o exercicio.

Informações na Junta do Serviço Militar, rua Sete de Setembro, 156 no centro da cidade.

O alistamento militar vai até o final do mes de junho.

**OS ARTIGOS DE CARATER
POLITICO SAO ASSINADOS
PARA DEFINIR
RESPONSABILIDADES**

O Diario de Guarulhos

Rua Ramos de Azevedo 188

EXPEDIENTE

Telefones: REDAÇÃO E PUBLICIDADE
49-1520 — RESIDENCIA 49-1678

Diretor Responsável:
VERO H. SALLES DE LIMA

(Registro: M.T.I.C. N.º 2761 - Redator-chefe

Guarulhos 17 de fevereiro de 1973

A direção deste jornal não compartilha opinião esposada em colaborações assinadas.

AVISO A PRAÇA

Os recibos correspondentes às cobranças de O DIARIO DE GUARULHOS, são numerados e assinados pelo seu diretor sr. VERO DE LIMA ou sua esposa dona EULALIA HOSSEPIAN DE LIMA. Não se responsabiliza esta Direção por pagamentos efetuados a terceiros sem a observância das condições acima, salvo quando com cheques emitidos em nome deste jornal.

O DIARIO DE GUARULHOS não tem ligação com nenhum outro jornal. As pessoas autorizadas a fazer uso do seu nome para angariar anúncios e assinaturas são as que constam do expediente

A Revolução Brasileira

A Revolução Brasileira não é a revolução dos cartolas e sim a Revolução do povo, da justiça social, da integração e da defesa nacionais, do combate sem trégua à miséria e ao analfabetismo, da elevação do nível social do homem brasileiro; do progresso e do desenvolvimento dinâmicos dos recursos econômicos do País; da marginalização e punição de todos os corruptos e emulos do "vale-tudo", da Revolução do parasitismo crônico, para transformação da mentalidade dos políticos da demagogia, a Revolução Brasileira é a Revolução do Direito e da Justiça racionais. Numa palavra, a Revolução Brasileira é a Revolução da Verdade sem jagas.

Em vão, pois, a sabotam os falsos revolucionários e os cupins da política e da picaretagem! Em vão traem-na aqueles que trombeteiam prestígio individual inexistente! Em vão manobram os saudosistas e os escamoteadores da politicagem barata. Ninguém mais conseguirá desviar o rumo da Revolução Brasileira, nem frear-lhe a marcha. E sabem por que? Porque o Brasil tem u'a missão histórica a cumprir, irreversível. E a cumprirá!

VERO DE LIMA

Preço do Exemplar
Cr\$ 0,30

Acostamentos Pintados dão Maior Segurança às Rodovias Paulistas

Acostamentos pintados, de branco ou amarelo são os novos componentes da paisagem de algumas rodovias paulistas que, com isso, ganham em segurança e beleza. A novidade, já implantada na Via D. Pedro I, na rodovia Itapeva-Itararé, na Piaçaguera-Guarujá e na Caraguatatuba-São Sebastião estende-se já por 300 quilômetros, melhorando sensivelmente a visibilidade dos usuários, notadamente à noite.

A medida, com vistas especialmente à segurança e conforto dos motoristas, cumpre a determinação do governador Laudo Natel, empenhado em ampliar o programa de conservação, sinalização e melhoria geral de nossas estradas, que as deseja cada vez mais seguras.

AS ESTRADAS

O material empregado, um composto de cimento, solvente calcareo e corante, apresentou os melhores resultados nas estradas onde foi aplicado, tanto no que diz respeito à segurança como à estética, pois elas ficaram mais bonitas, tornando as viagens, também, mais agradáveis e confortáveis.

"Esses melhoramentos, informa o Secretário Paulo Maluf dos Transportes complementam os trabalhos do PROCASE, plano de operação do DER que objetiva dina-

mizar os trabalhos de conservação da rede rodoviária estadual, aumentando sua capacidade de tráfego e melhorando sua sinalização, de forma a proporcionar segurança efetiva aos seus usuários.

OS TRABALHOS

Alem da conservação de estradas, o PROCASE dedica-se à instalação de balizadores (olhos-de-gato), placas de sinalização vertical e aérea, pintura de faixas centrais e de borda. Para se ter uma idéia de seu ritmo, basta dizer que só a sinalização cobriu em 1972, 12 mil quilômetros dos nossos 15 mil de rodovias.

No momento, a Secretaria dos Transportes está realizando estudos para a intensificação da aplicação desse tipo de pintura em outras estradas levando em conta suas condições de qualidade segurança e paisagismo, dando prioridade a trechos que requeiram maiores cuidados no que diz respeito à segurança.

Dentre as rodovias em fase de estudos pode-se citar a Estrada Velha do Mar, a Via Expressa São José do Rio Preto, a Estrada do Açúcar, a Presidente Prudente-Santo Anastácio-Rio do Peixe, os acessos à Rodovia Castelo Branco, etc.

Movimentação e o Paisagismo na Imigrantes Impressionaram o Ministro de Obras da Nigeria

A grande movimentação de máquinas e o cuidadoso trabalho de paisagismo, além da grandiosidade da obra, foram os aspectos que mais impressionaram o ministro de Obras Públicas da Nigeria, sr. L. O. Okunnu, em sua visita à Rodovia dos Imigrantes, no seu trecho do Planalto. Durante todo o percurso, o visitante recebeu do sr. Sergio Roberto Ugolini, presidente da DERSA, pormenorizadas explicações sobre esse grande empreendimento do governo Laudo Natel O sr. L. O. Okunnu que se encontra em São Paulo para conhecer as principais realizações da administração estadual no setor de obras públicas, tomou conhecimento dos trabalhos que estão sendo realizados na importante via e dos esforços que vêm sendo dispendidos pelo secretário Paulo Maluf, dos Transportes, para que a estrada, que vai desafogar sensivelmente a Via Anchieta, seja entregue dentro dos prazos estabelecidos pelo chefe do Executivo Estadual.

Teve assim o ministro da Nigeria uma visão de conjunto da obra, além de ser informado sobre os trabalhos que ali se de-

senvolvem atualmente nos seus três trechos: Planalto, Serra e Baixada Santista.

TRABALHOS NO PLANALTO

O visitante percorreu todo o leito da estrada no Planalto assistiu a trabalhos de pavimentação e examinou obras de arte: os viadutos da pista descendente estão em ritmo acelerado, pois sob eles passarão as avenidas que interligarão a Imigrantes à Via Anchieta, constituindo-se em importantes vasos comunicantes destinados a facilitar a circulação entre os municípios do ABCD e, ao mesmo tempo, eliminar alguns inconvenientes observados na Anchieta, que obrigaram a posterior instalação de passarelas para a travessia de pedestres.

Por outro lado no aspecto paisagístico, a Imigrantes está com mais de três milhões de metros quadrados de grama e 80 mil árvores de um total de 500 mil a serem ali plantadas, fato esse que impressionou profundamente o ministro L.O. Okunnu. Na Billings, o visitante teve oportunidade, também, de observar os trabalhos do aterro que vai separar a represa em duas, estando a obra em fase bastante adiantada.

AVISO AOS ASSINANTES

Devido a exorbitante majoração das tarifas postais, e por não ser possível, na mesma proporção, aumentar as anuidades, avisamos aos nossos assinantes, que não mais renovaremos as assinaturas já vencidas.

O DIARIO DE GUARULHOS